

**ACTA N.º 24/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E
OITO**

----- Aos vinte e três dias do mês de Junho de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Monteiro Fernando da Costa Magalhães, Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Através de requerimento dirigido ao Exm.º. Senhor Presidente da Câmara, o Exm.º. Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres solicitou ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º. 78.º. da Lei n.º. 169/99, de 18.09, na sua redacção actual, a sua substituição desde o dia 30 de Junho a 29 de Julho de 2008.-----

----- Assim, nos termos do n.º. 1 do art.º. 79.º. do citado diploma foi convocado o Exm.º. Senhor Fernando José de Moura e Silva.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 23/2008 de 2008.06.16, a mesma foi aprovada e assinada.-----

-----Absteve-se na aprovação da referida acta n.º 23/2008 o Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães, por não ter estado presente na correspondente reunião. -----

-----A Câmara tomou conhecimento do resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 20 de Junho de 2008, bem como dos pedidos de autorização para lançamento de fogo de artifício requeridos até esta data.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães informou o executivo de que, a partir desta reunião, assumirá funções de Vereador Independente, uma vez que, como é público, foi-lhe retirada a confiança política por parte do PSD sem a apresentação de quaisquer razões justificadas e, por isso não tem condições políticas e pessoais para continuar a representar o PSD no Executivo Municipal.-----

-----Foram facultados ao Sr. Vereador João Sardoeira os elementos solicitados na reunião de 2008/06/02.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

-----LOTEAMENTO – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 9/2000 - **Local:** Pidre, Lote n.º 8 - Mancelos - **Requerente:** António Jorge Magalhães Coelho - **Proc.º. 29/08 ALTELOTE.** A Câmara deliberou aprovar a alteração à licença de loteamento, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008.06.18, que se dá por reproduzido.-----

-----LOTEAMENTO – Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento - **Local:** Rua Nossa Senhora de Fátima – Real - **Requerente:** Predivimeã Empreendimentos Imobiliários Lda - **Proc.º. 2/08 LOTOP.** A Câmara deliberou aprovar a alteração à licença de loteamento, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008.06.16, que se dá por reproduzido.-----

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento de obras construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Lapaços – Gouveia (S. Simão) - **Requerente:** Eduardo José Magalhães Monteiro - **Proc.º. 236/08 ONERED.** A Câmara deliberou rejeitar liminarmente o pedido, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008.06.13, que se dá por reproduzido.-----

-----OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento para a instalação de uma indústria de Tipo 4 (catering) - **Local:** Candemil – Candemil - **Requerente:** Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cristovão de Candemil - **Proc.º. 474/07 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições expressos no parecer técnico de 2008.06.12, que se dá por reproduzido.- -----

-----OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de um anexo - **Local:** Barreiro - Vila Chã do Marão - **Requerente:** António da Costa Teixeira - **Proc.º. 250/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições expressos no parecer técnico de 2008.06.13, que se dá por reproduzido.-----

-----OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projecto inicial - **Local:** Avenida da Lagarteira – Freixo de Cima - **Requerente:** Carlos Manuel Rebelo Ribeiro. - **Proc.º. 644/07 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições expressos nos pareceres de 12 e 13 de Junho de 2008 que se dão por reproduzidos.-----

-----OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento das alteração

efectuadas no decorrer das obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** São Brás - Telões - **Requerente:** José Magalhães de Sousa - **Proc.º. 453/04 CONSTED.** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições expressos no parecer técnico de 2008.06.11, que se dá por reproduzido.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração de um estabelecimento destinado a comércio - **Local:** Rua da Rampa Alta – S. Gonçalo - **Requerente:** Carlos Pereira Teixeira - **Proc.º. 107/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento das obras de alteração, de acordo com o parecer técnico de 2008.06.13, que se dá por reproduzido.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras para a construção de um muro de vedação - **Local:** Aldeia Nova – Vila Caiz - **Requerente:** Francisco Anibal Magalhães Barbosa - **Proc.º. 33/08 MURED.** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com o parecer técnico de 2008.06.17, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de um muro de vedação - **Local:** Mosteiro - Telões - **Requerente:** Maria de Lurdes Silva Pinto - **Proc.º. 270/08 MURED.** A Câmara deliberou aprovar o licenciamento das obras de reconstrução e ampliação do muro, de acordo com o parecer técnico de 2008.06.17, que se dá por reproduzido.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia bifamiliar - **Local:** Saída - Gondar - **Requerente:** António Luís Gonçalves Barros - **Proc.º. 652/07 ONERED.** A Câmara deliberou A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com o parecer técnico de 2008.06.16, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Travessa do Carvalhal – Vila Caiz - **Requerente:** Maria Fernanda Magalhães - **Proc.º. 67/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições expressos

no parecer técnico de 2008.06.17, que se dá por reproduzido.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Barrela – Sanche - **Requerente:** Paulo Sérgio Lopes Dinis - **Proc.º. 156/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições expressos no parecer técnico de 2008.06.16, que se dá por reproduzido.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Eido – S. Gonçalo - **Requerente:** Paulo Jorge da Silva Castanheira - **Proc.º. 35/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições expressos nos pareceres técnicos de 2008.06.11, que se dá por reproduzido.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a serviços (escritórios) - **Local:** S. Veríssimo – S. Gonçalo - **Requerente:** T2i Taminvest II International SGPS SA - **Proc.º. 110/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições expressos no parecer técnico de 2008.06.13, que se dá por reproduzido.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para obras de reconstrução de uma moradia - **Local:** Bustelo de Cima - Bustelo - **Requerente:** Maria Rosa Ribeiro Nogueira - **Proc.º. 81/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições expressos no parecer técnico de 2008.06.13, que se dá por reproduzido.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de um edifício destinado a moradia unifamiliar - **Local:** Rua de São Bento - Travanca - **Requerente:** Manuel Meireles Bonifácio - **Proc.º. 716/07 ONERED.** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com o pareceres de 2008.06.12, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de alterações efectuadas durante a fase de construção do edifício - **Local:** Fundo de Vila – Jazente - **Requerente:** Manuel de Jesus Morais - **Proc.º. 120/03 CONSTED.** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições do parecer técnico de 2008.06.17, que se dá por reproduzido.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um anexo - **Local:** Lugar do Cemitério, Frc. “C” – Padronelo - **Requerente:** Tameobra – Sociedade de Obras do Tâmega, Lda - **Proc.º. 657/07 ONERED.** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com o parecer técnico de 2008.06.16, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras para construção de duas moradias geminadas - **Local:** Prado - Travanca - **Requerente:** José Fernando de Sousa Futuro - **Proc.º. 85/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições dos pareceres de 2008.06.16, que se dão por reproduzidos. No prazo de seis meses, deverá o requerente fazer a entrega dos projectos de especialidades e, bem assim, certidão/informação não certificada da conservatória do registo predial actualizada.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Cabouços - Rebordelo - **Requerente:** Bruno Ricardo da Costa Paulino - **Proc.º. 208/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições dos pareceres de 2008.06.16, que se dão por reproduzidos.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de remodelação e reabilitação das instalações - **Local:** Rua Cândido dos Reis – S. Gonçalo - **Requerente:** Banco BPI, S.A. - **Proc.º. 285/08 ONERED.** A Câmara deliberou emitir uma licença condicionada de demolição de acordo com o parecer técnico de 2008.06.16, que se dá por reproduzido.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia - **Local:** Pedra Branca - Fridão - **Requerente:** Maria Fernanda Andrade Torres - **Proc.º. 277/08 MURED.** A Câmara deliberou rejeitar liminarmente a pretensão, nos termos e condições expressos no parecer de 2008.06.16, que se dá por reproduzido.-----

-----**DIVERSOS** – Pedido de licença especial de ruído - **Local:** Canadelo - **Requerente:** Maria de Fátima Vaz Fernandes - **Proc.º. 61/08 RUIDO.** A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, nos termos e condições expressos no parecer de 2008.06.17, que se dá por reproduzido.-----

-----**DIVERSOS** - Pedido de licença especial de ruído - **Local:** S. Pedro - Aboim - **Requerente:** Manuel Macedo Teixeira - **Proc.º. 60/08 RUIDO.** A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, nos termos e condições expressos no parecer de 2008.06.17, que se dá por reproduzido.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Aquisição de terreno para a construção do Centro Escolar de Madalena/Lufrei.- (**Proposta do Sr. Presidente da Câmara**).

PROPOSTA

Assunto: *Aquisição de terreno para a construção do Centro Escolar de Madalena/Lufrei*

- A Carta Educativa prevê a construção de um Centro Escolar que servirá os alunos do pré-primário e do 1.º ciclo do ensino básico das freguesias de Lufrei e Madalena.

- De acordo com o que foi deliberado pela Câmara, sugeri aos Senhores Presidentes das Juntas destas Freguesias que tentassem, de comum acordo, encontrar uma parcela de terreno que esteja à venda e que permita a construção do Centro Escolar.

- A escolha recaiu numa parcela de terreno com a área 8.674,00m² situada na partilha das duas freguesias e que, de acordo com o registo predial, se situa no lugar de Crespos, freguesia de Lufrei mas, que é aceite como integrada na área administrativa da Madalena.

- Esta parcela de terreno situa-se junto à via mais utilizada no trânsito entre as duas freguesias, em área das mais densamente povoadas e com bons acessos. (Cfr. plantas anexas)

- É propriedade da empresa Construções Ana Rita & Luísa, Lda., está descrita na Conservatória do Registo Predial de Amarante na ficha nº. 323 e inscrita na matriz rústica no artigo 627, ambas da Freguesia de Lufrei.

- De acordo com a planta de ordenamento do PDM, esta parcela ocupa espaço urbano, florestal e agrícola complementar, pelo que nela é possível a construção do edifício do futuro Centro Escolar da Madalena/Lufrei

- Ao abrigo do Proc. Nº. 234/2003 (DU), está licenciada para esta parcela a construção de um armazém.

- Embora o parecer dos serviços não seja inteiramente favorável à construção do Centro Escolar nesta parcela, o que é facto é que não é fácil

encontrar na freguesia da Madalena, ou de Lufrei uma outra cuja localização seja melhor e que tenha o acordo das freguesias envolvidas.

- O aspecto negativo do parecer prende-se com o facto de a parcela ser atravessada por uma linha de água, linha da água esta que foi desactivada, pelo desvio das águas pluviais para o ribeiro da Igreja Velha de Lufrei, na recente intervenção de requalificação da EM que liga o Lugar de Moure ao centro da Freguesia de Lufrei.

- Numa primeira proposta de venda, a proprietária pretendia o preço de 45€/m², que, por arredondamento, dava o total de cerca de € 390.000,00.

- Após ter sido informada do resultado da avaliação feita pelos nossos serviços e de que abaixo se falará, a vendedora baixou o preço para o valor de € 315.000,00.

- Porque não dei resposta a esta nova proposta, fui contactado pelo representante da proprietária, que me transmitiu que não venderia a parcela por preço inferior a € 285.000,00 e que pretendia uma resposta rápida da Câmara, sob pena de iniciar a construção do edifício cujo projecto está licenciado.

- Os serviços municipais avaliaram a referida parcela em € 145.730,00, de acordo com os critérios do CIMI. (Cfr. Relatório anexo)

- Acontece, porém, que esta parcela se situa junto de terrenos loteados e, como se disse, numa área densamente povoada da freguesia da Madalena pelo que, em processo de expropriação, teria de ser avaliada como terreno apto para construção, com o IU igual ao do terreno situado num raio de 300 metros.

- Como já vem implícito, esta parcela situa-se muito próximo das urbanizações dos Ataúdes, onde os terrenos estão muito valorizados.

- Assim, o último preço pretendido pela proprietária da parcela, que equivale a € 32,86/m², parece-me perfeitamente aceitável, tendo já em consideração a tendência de baixa que se vem verificando no mercado imobiliário.

- A aquisição de terrenos para a construção de Centros Escolares está prevista nas GOP's, na rubrica 2008 – I / 44, com saldo suficiente, após obtenção do visto pelo Tribunal de Contas do empréstimo recentemente contratado com a Caixa Geral de Depósitos.

PROPONHO:

- Que a Câmara delibere adquirir para o município a identificada parcela de terreno, com a área de 8.674 m2, pelo preço de duzentos oitenta e cinco mil euros (€ 285.000,00), livre de ónus e encargos, para a construção do Centro Escolar de Madalena/Lufrei. Esta aquisição fica condicionada à prévia autorização de implantação do edifício, a conceder pela CCCR/N e o pagamento de preço tenha lugar logo que obtido o referido visto do Tribunal de Contas.

Amarante, 17 de Junho de 2008

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu

Posta à votação a Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara para a construção do Centro Escolar de Madalena/Lufrei.-----

Apresentaram declaração de voto os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, Vereador Carlos Silva e Vereador João Sardoeira, que a seguir se transcrevem:-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO** dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante: -----

“Os Vereadores do Movimento Amar Amarante votaram favoravelmente por entenderem que a localização é a mais adequada para além do preço ser bastante acessível.

No entanto, concordámos plenamente com o parecer da Sr.ª Arqt.ª Cláudia Montenegro no que concerne à aquisição dos terrenos necessários para o acesso e na realização de um estudo para a inserção nas vias municipais já existentes.

Importa ainda salientar a urgência na aquisição para implementação da Carta Educativa”.-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO** do Sr. Vereador Carlos Silva: -----

“Voto favoravelmente a aquisição do terreno e aquisição do centro escolar consubstanciado no parecer técnico da Sr.ª Arqt.ª Cláudia Montenegro de 26.11.2007”.-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO** do PSD Sr. Vereador João Sardoeira:-----

“Voto afirmativamente na condição de se verificarem as condições do parecer Técnico da Sr. Arqta. Cláudia Montenegro que refiro: “Deste modo considera-se que será viável a construção do centro escolar na parcela indicada se for possível:

- Encontrar com a CCDR-N uma solução para a linha de água;
- Aquirir a parcela que confina com o caminho e com a via principal.”-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Exploração do Bar da Casa da Juventude pelo CSCD.- (**Proposta do Senhor Presidente da Câmara**).-----

PROPOSTA

Assunto: **Exploração do Bar da Casa da Juventude pelo CSCD**

- Como é sabido, a Casa da Cultura e da Juventude está equipada com um bar, para além doutras valências.

- Entendo que o bar pode entrar imediatamente em funcionamento, independentemente da decisão sobre a exploração dos restantes espaços.

- Contudo, tem o município de acautelar a possibilidade de poder dispor do Bar a favor de quem vier, eventualmente, a explorar a área de hospedagem.

- Neste sentido, considero que o Bar deve ser explorado pelo CSCD dos funcionários municipais, com a obrigação de cessar essa mesma exploração logo que a Câmara o reclame.

- Esta exploração deve gerar lucros, cujo montante será abatido ao subsídio que o município concede anualmente ao CSCD.

- Para tanto, deverá o CSCD ter uma contabilidade de custos e de proveitos do bar, em separado.

- O bar está equipado, pelo que, se o CSCD pretender instalar outro qualquer equipamento, só o poderá fazer com o consentimento prévio da Câmara.

- O CSCD responsabilizar-se-á pelo cumprimento das leis laborais e de higiene e segurança.

- O CSCD responsabilizar-se-á pela limpeza das áreas afectas ao Bar, ao hall de entrada e dos sanitários.

- Obrigar-se-á ainda o CSCD a cumprir o regime legal de exploração dos estabelecimentos similares de hotelaria, não podendo prestar serviços próprios da restauração.

- O horário de funcionamento do bar ficará ao critério do CSCD, dentro do regime geral dos horários do comércio.

PROPONHO:

Que a Câmara delibere permitir que o CSCD dos funcionários municipais explore o bar que equipa a Casa da Cultura e da Juventude, no “Edifício Ribeirinho” nos termos e cláusulas que vêm expostos.

Amarante, 18 de Junho de 2008

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu

-----Durante a discussão da proposta, o Sr. Vereador João Sardoeira referiu que o PSD não concordava que a concessão do bar fosse feita desta forma e que deveria ser aberto concurso transparente à semelhança do Bar das Piscinas Municipais de Vila Meã. -----

----- Referiu ainda que o C.S.C.D. que deve ser estimulado a concorrer à concessão do bar à semelhança de outros eventuais interessados e que não lhe deve ser retirada no subsídio a verba referente à margem do lucro aprovado.-----

-----O Sr. Vereador Avelino Torres disse: “*Acho que devíamos ir mais longe e fazer-se uma proposta para entregar a Casa toda*”.-----

-----O Sr. Vereador Amadeu Magalhães ditou para a acta o seguinte “*Acho que não faz sentido esta proposta, é necessário arranjar uma solução para que aquele espaço sirva a comunidade Amarantina e não só. Por que é que a Câmara não explora a Casa da Juventude directamente?*”-----

-----De seguida o Sr. Vereador Carlos Silva referiu o seguinte: “*A exploração de todos os equipamentos da Câmara deveria estar sujeita a concurso, o bar da Casa da Juventude deveria ser concessionado à semelhança do proposto para o Bar das Piscinas de Vila Meã. Verifica-se um conflito com o ponto imediato, é uma coisa completamente antagónica*”-----

-----O Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres mencionou ainda que o regulamento do concurso poderia permitir a apresentação de propostas para a exploração da casa na sua totalidade, podendo ser apresentadas propostas com variantes.-----

-----O Sr. Vereador João Sardoeira solicitou que constasse em acta o seguinte:

“A presente proposta é um remendo ‘tip top’ numa câmara-de-ar que está a ficar sem ar, mas que ainda tem algum”. -----

-----De seguida o Sr. Presidente retorquiu:-----

-----“1º - O edifício onde se insere actualmente a Casa da Juventude foi adquirido pelo PSD, sem que se esclarecesse qual o seu fim;

2º - A Casa da Juventude foi pensada para serviços no primeiro piso e hospedagem no segundo piso. Os restantes gabinetes vão ser geridos pela Câmara. Faz todo o sentido que quem explorar o bar explore a hospedagem;

3º - Enquanto não houver definições a Câmara pode fazer uma espécie de albergue e faz todo o sentido a existência de um bar;

4º - Com o comodato com o CSCD temos outra flexibilidade em relação ao prazo, o que não acontece com o bar das piscinas de Vila Meã;

5º - O CSCD é uma associação sem fins lucrativos e como tal os lucros obtidos devem ser subtraídos ao subsídio atribuído.-----

-----No seguimento das declarações proferidas pelo Sr. Presidente o Sr. Vereador João Sardoeira sugeriu o seguinte:“O CSCD pode concorrer com o franchising das Pousadas da Juventude.”-----

-----Disse ainda: “Porque é que escolheu o CSCD, não existem outras associações?”-----

-----O Sr. Vereador João Sardoeira disse também que: “Deve ser dada a oportunidade a outros eventuais interessados – ‘O Sol quando nasce é para todos’”. Acho que tem que existir transparência. Se o Sr. Presidente apresentar um bom protocolo o PSD aprova-o.-----

-----O mesmo Sr. Vereador pediu de constasse da acta o seguinte: “A casa da Juventude tem que ser inaugurada com a mesma pompa e circunstância com que foi feita pelo Sr. Presidente da Câmara”.-----

-----O Sr. Presidente respondeu -----

-----“ Não se põe a concurso uma coisa que é de graça e não existe falta de transparência com esta proposta.”-----

-----“Não aceito que venha com a demagogia que o Presidente deve apresentar uma proposta para explorar a Casa da Juventude na sua globalidade, essa proposta deverá ser apresentada pelo PSD”.-----

-----**Posta à votação a Câmara deliberou rejeitar a proposta com os votos contra dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, Vereador**

Carlos Silva, Vereador Amadeu Magalhães e Vereador João Sardoeira (PSD).

Votaram a favor, o proponente e a Sr.^a Vice-Presidente da Câmara. -----

-----Apresentaram declarações de voto, os senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, Vereador Carlos Silva, Vereador Amadeu Magalhães e Vereador João Sardoeira, que a seguir se reproduzem:-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO** dos Membros do Movimento Amar Amarante: -----

“Votámos contra, não porque tenhamos nada contra o CSCD, antes pelo contrário, mas por entendermos que, para a Casa da Cultura e Juventude, deverá ser feito um programa de concurso para a exploração de todo o edifício, tendo por base o concurso feito para a exploração das Piscinas Municipais de Vila-Meã.”-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO** do Sr. Vereador Carlos Silva:-----

“Não voto favoravelmente a presente proposta, porque considero que a Câmara deveria estabelecer um critério objectivo, não só para este caso, mas para todos os equipamentos municipais através de um concurso para a concessão da exploração dos bares existentes nesses equipamentos. A Câmara deveria, também, neste tempo, proceder à viabilização global da Casa da Cultura e Juventude”.-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO** do Sr. Vereador Amadeu Magalhães:-----

“ A questão da Casa da Juventude deve ser tratada em termos globais, de forma a que esse equipamento possa estar ao serviço da comunidade, nomeadamente a mais jovem.

A ideia da sua utilização como Pousada da Juventude não deve ser abandonada e devem ser feitos todos os esforços para que tal venha a acontecer o mais rapidamente possível, seja através de “franchising”, seja através de administração directa por parte do município, soluções que ainda não foram devidamente analisadas do ponto de vista económico e financeiro. Por tal razão, votei contra a proposta apresentada, pois a mesma a ser aprovada poderia constituir um entrave à abertura global da Casa da Juventude o mais brevemente possível.”-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO** do Sr. Vereador João Sardoeira:-----

“Voto não, porque não concordo com a forma arbitrária como nos é proposta a exploração do bar da Casa da Juventude. Entendemos que só um concurso para adjudicação, torna transparente, uma situação dúbia como a que nos é proposta.

Entendemos que o CSCD deve ser estimulado a concorrer dado os serviços que tem prestado à Autarquia, e que em caso de ganhar não lhe deve ser subtraída à verba no subsídio anual concedido pela Câmara.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Concessão da Exploração do bar das piscinas Municipais de Vila Meã.- **(Proposta do Sr. Presidente da Câmara).**

PROPOSTA

Assunto: Concessão da Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Vila Meã

- A abertura do bar das piscinas de Vila Meã tem vindo a ser reclamado pelos seus utentes e acompanhantes.

- Por manifesta falta de tempo para o tratamento deste assunto, só agora foi possível elaborar o documento anexo, que determinará os termos e cláusulas da adjudicação da concessão da exploração do bar.

PROPONHO:

1º. Que a Câmara delibere abrir concurso para a concessão da exploração do bar das Piscinas Municipais de Vila Meã nos termos e cláusulas do documento anexo;

2º Que nomeie os elementos do júri que presidirá à abertura das proposta e elaborará o respectivo relatório de adjudicação.

Amarante: 18 de Junho de 2008

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu

Posta à votação a Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara e, em consequência, deliberou nomear o seguinte Júri:

Presidente: Armindo José da Cunha Abreu, Presidente da Câmara.

Vogais efectivos: Sérgio Martins Vieira da Cunha, Chefe da Divisão de Administração Geral, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos e Sónia Azevedo Pinto, Técnica Superior Jurista.

Suplentes: Raquel Pereira Técnica Superior Principal e Maria da Graça Pinto, Chefe de Repartição.

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Reparação dos Drenos do poço de captação da Praia Aurora”.- (Auto de Vistoria – recepção definitiva).- (Inf. 5152/2008). **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida.**-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Freixo de Cima., Freixo de Baixo, Figueiró (Santiago) e (Santa Cristina) – 3ª. Fase.- (Extensão da rede de abastecimento de água, Emissários da Ribeira de Freixo de Cima e de Freitas.- Empreitada complementar” (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva).- (Inf. 5161/2008). **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida.**-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** “Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia.- Bacia 2”.- (Inf. 5221/2008).- (Aprovação do Relatório da Comissão de Análise). **A Câmara deliberou aprovar o relatório da Comissão de Análise de Propostas da empreitada em título e, em consequência, adjudicar a realização da obra à firma Irmãos Magalhães, S.A pelo valor global de 2.015.400,37 euros (IVA excluído), tudo de acordo com a informação de 17 de Junho.**-----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES.**- Concurso de transportes escolares 2008/2009.- (Inf. 5205/2008). **A Câmara deliberou aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, abrir concurso público e nomear o seguinte Júri do concurso:**

Presidente: Sérgio Martins Vieira da Cunha, Chefe da DAG;

Efectivos: Torcato Ferreira, Chefe da DDL, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Raquel Pereira, Técnica Superior Principal.

Suplentes: Pedro Pinto, Técnico Superior e Rute Augusto, Técnica Superior.

Votou contra o Sr. Vereador Carlos Silva.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO** do Sr. Vereador Carlos Silva:-----

“Não voto favoravelmente a proposta apresentada, porque continuo a considerar como já afirmei em reunião do executivo de 21 de Junho que relativamente aos transportes escolares promovidos pelo Município para o ano lectivo de 2008/2009 se deveria recorrer fundamentalmente ao transporte colectivo especial sabendo que

este transporte ao abrigo da Lei nº 13/2006 de 17 de Abril é o mais eficiente e seguro para a população escolar transportada comparativamente com o transporte em carreiras regulares de passageiros.

Sugeri ainda que os Serviços do Município pudessem equacionar e planear, uma utilização eficaz do serviço de transporte regular, com o recurso a “vigilantes” principalmente nos circuitos mais problemáticos.

Para isso deveria o Município solicitar o apoio de instituições de carácter social e de Juntas de Freguesia no sentido destas instituições disponibilizarem pessoas com responsabilidade de executar essa tarefa.”-----

-----INDEMNIZAÇÕES.- Participação de acidente (Inf. 11233/2008). **A Câmara deliberou que o processo baixe aos Serviços do Gabinete Jurídico para melhor investigação e comunicar à reclamante que não dispõe de legitimidade por não ser a proprietária do veículo.**-----

-----DIVERSOS.- Pedido para colocação de painel de publicidade
Requerente:- Nelson Ribeiro & Miguel Teixeira, Cozinhas, Ldª).- (Inf. 4324/2008). **A Câmara deliberou autorizar a colocação do painel de publicidade, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

-----OBRAS E EMPREITADAS.- “Centro Cultural de Amarante”.- (Auto de Vistoria – Recepção Provisória). **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida.**-----

-----OBRAS E EMPREITADAS.- “Centro de Estágio de Canoagem”.- (Auto de Vistoria – Recepção Provisória). **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida.**-----

-----MERCADO MUNICIPAL.- Renovações de cartões de feirantes e vendedores ambulantes relativos às informações n.ºs. 5046, 4990, 499, 4992, 4993, 4994, 4995, 4996, 4986, 5002, 4978, 4983, 4984, 4985, 4987, 4988, 4989, 4974, 5000, 4999, 4998, 4997, 4976, 5009, 5540 5041, 5044, 5043, 5044, 5042, 5045, 5182, 5181, 5180, 5179, 5178, 5177, 5172, 5176, 5170 e 5173/2008. **A Câmara deliberou deferir os pedidos de renovação dos cartões de feirantes e vendedores ambulantes constantes das informações supra referidas.**-----

-----**DIVERSOS**.- recolha de dois cães junto ao edifício do Salto.- (Inf. 14883). A Câmara deliberou proceder à recolha dos dois cães vadios.-----

-----Quando eram doze horas e trinta minutos, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Avelino Torres.-----

-----*De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----*

-----**URBANISMO** – Licença Especial de Ruído – Canadelo – Canadelo – Requerente: Maria de Fátima Vaz Fernandes. **A Câmara deliberou emitir a licença especial de ruído, nos termos e efeitos expressos no parecer técnico de 19 de Junho de 2008, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

-----**URBANISMO** – Licença Especial de Ruído – Aboím – Requerente: Maria de Fátima Vaz Fernandes. **A Câmara deliberou emitir a licença especial de ruído, nos termos e efeitos expressos no parecer técnico de 19 de Junho de 2008, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

-----**URBANISMO** – Licença Especial de Ruído – S.Tiago – Figueiró (Santiago) – Requerente: António Teixeira de Carvalho. **A Câmara deliberou emitir a licença especial de ruído, nos termos e efeitos expressos no parecer técnico de 19 de Junho de 2008, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

-----**URBANISMO** – Licença Especial de Ruído – S.Tiago – Figueiró (Santiago) – Requerente: António Teixeira de Carvalho. **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2008.06.10.**-----

-----**URBANISMO** – Licença Especial de Ruído – S.Tiago – Figueiró (Santiago) – Requerente: Maria de Fátima Vaz Fernandes. **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2008.06.10.**-----

-----**EMPREITADAS** – Abastecimento de água e drenagem de águas residuais às freguesias de Freixo de Cima, Freixo de Baixo, Figueiró Santiago e Santa Cristina - Requerente: Manuel da Costa Amaro & C.^a, Lda. **A Câmara deliberou concordar com o parecer do Sr. Director do Departamento de Ambiente, de 17.06.2008, que se dá por reproduzido e agir em conformidade.**----

-----**DIVERSOS** – Recolha de animais - Requerente: Administração do Condomínio do Edifício do Salto. **A Câmara deliberou dar provimento ao**

requerido e, em consequência, remeter o assunto aos Serviços do Departamento de Ambiente para tratamento.-----

-----**FINANCEIRA** – 6.^a MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS (Alteração) . **A Câmara deliberou aprovar a 6.^a Modificação aos Documentos Previsionais – Alteração Orçamental.**-----

-----**DIVERSOS** – Pedido de isenção do pagamento de taxas – Comissão de Festas de Figueiró (Santiago). **A Câmara deliberou indeferir o pedido, nos termos e de acordo com o parecer do Sr. Chefe da DAG, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

-----Antes de dar por concluídos os trabalhos, por nesse momento ter tido conhecimento, o Sr. Presidente da Câmara transmitiu ao Executivo o pedido de demissão, do cargo de comissário para as Comemorações do Bicentenário da Defesa da Ponte de Amarante, apresentado pelo Sr. Dr. Manuel Jorge Pereira de Carvalho.---

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm^o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----